



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **LEI Nº 6.763/2025**

***Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural do Jardim Paraíso.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL JARDIM PARAÍSO**, associação de direito privado, constituída em 1º de junho de 2024, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 11.646 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 55.885.838/0001-00, com sede atual na Rua Armando Chieffie, nº 202, Bairro Jardim Paraíso, Jacareí - Estado de São Paulo, CEP: 12.326-130.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2025.

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.